



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**10.135**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Rodrigues de Jesus

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Não votados e/ou não tramitados

**Autoria:** Daniel Dias da Silva

**Data:** 01/02/2022

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 03/2022. (NÃO VOTADO). Denomina o "Campo Geraldo Magela de Moura (DIM)", localizado no bairro Canelas II. (Campo de futebol conhecido popularmente como Campo da Terra Preta).

**Controle Interno – Caixa:** 26.11    **Posição:** 01    **Número de folhas:** 09

ES Pecie: PL

Categoria: não votados

Ex: 26.11

Ordem: 01

Nº de fls: 07



# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI Nº 03/2022

AUTOR:

Ver. Daniel Dias da Silva

ASSUNTO:

Denomina Campo de Futebol Geraldo Magela de Moura (DIM) no  
Bairro canelas II.

### MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada – 01/02/2022
- 3 - Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS GABINETE VEREADOR DANIEL DIAS



PROJETO DE LEI N° 03 /2022

Denomina Campo Geraldo Magela de Moura (DIM)  
no Município de Monte Claros/MG.

Os cidadãos do Município de Montes Claros /MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovaram e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º – O Campo popularmente conhecimento como Campo da Terra Preta, localizado entre as ruas Cosme Antunes, Rua Herculano Miranda, Rua Maria da Conceição Duarte e Avenida Viriato Ribeiro Aquino no bairro Canelas II, sem denominação oficial, neste Município de Montes Claros (MG), passa a denominar-se oficialmente Campo Geraldo Magela de Moura (DIM).**

**Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG

  
Daniel Dias

(Vereador PCdoB)



Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – MG  
Telefone (38) 3690-5400 / 3690-5411 | E-mail: [ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br](mailto:ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br) / [vereadordanieldias@gmail.com](mailto:vereadordanieldias@gmail.com)





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**GABINETE VEREADOR DANIEL DIAS**

---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Conforme Resolução Nº 55, de 17 de Agosto de 2006, que alterou a relação do § 4º do Art. 159, acrescentando-lhe as alíneas “a”, “b”, “c” e o inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Montes Claros, em especial, o disposto na Alínea “c” declaro que assumo a responsabilidade pelas informações contidas no referente ao Projeto de Lei, de minha autoria que Denomina Oficialmente o **Campo popularmente conhecido como Campo da Terra Preta como “Campo Geraldo Magela de Moura (DIM)”,** localizado entre as ruas Cosme Antunes, Rua Herculano Miranda, Rua Maria da Conceição Duarte e Avenida Viriato Ribeiro Aquino no bairro Canelas II no Município de Montes Claros-MG.

Declaro, ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG**



---

**Daniel Dias**  
**(Vereador PCdoB)**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 21 de setembro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.

**DANIEL DIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 76/2021/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício 94/GAB/2021

Exmo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Exceléncia que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, via ou logradouro público com a **denominação oficial de GERALDO MAGELA DE MOURA**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

  
**Marcos Paulo Peixoto de Oliveira**

Gerente de Cadastro Imobiliário



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG  
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

OFÍCIO/SMEJ/044/2021

DE: Marcelo de Paula Nagem

PARA: Daniel Dias

DATA: 26 de Outubro de 2021

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 95/2021

Secretaria de Esportes e Juventude  
Câmara dos Vereadores

Prezada Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício em epígrafe, que solicita consulta de dados, a fim de identifica, se existe denominação oficial do Campo Terra Preta, localizado no bairro Canelas II.

Informamos a vossa que, esta secretaria solicitou através do Memo264/2021(anexo) ao Núcleo da Procuradoria Jurídica as informações necessárias, o qual cobramos entretanto não obtivemos retorno.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Marcelo de Paula Nagem  
Secretaria de Esportes e Juventude

---

Rua Enor de Brito, nº 22, Morada do Sol  
Fone: 38 – 2211-3342/2211-3347  
Email: esportemoc.convenio@gmail.com



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG  
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

MEMO/SMEJ/264/2021

DE: Marcelo de Paula Nagem  
PARA: Fabio de Jesus  
DATA: 10 de setembro de 2021

Secretaria de Esportes e Juventude  
Núcleo Procuradoria Jurídica

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a vossa senhoria que nos informe se há denominação para o Campo Terra Preta, localizado no Bairro Canelas II, e para a quadra localizada no interior da praça do bairro Maracanã.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Marcelo de Paula Nagem*  
Marcelo de Paula Nagem  
Secretário de Esportes e Juventude

*Recebido,  
10/09/21  
Jeanne*

---

Rua Enor de Brito, nº 22, Morada do Sol  
Fone: 38 – 2211-3342/2211-3347  
Email: esportemoc.convenio@gmail.com

## **Geraldo Magela de Moura (DIM DO KATIRA)**

Nasceu em Montes Claros, Minas Gerais, no dia 30 de Maio 1967, é filho de Wilson de Moura Bernardo e Irene Saldanha de Moura.

Dim do katira, como era conhecido, teve uma infância saudável ao lado dos seus sete irmãos, e com uma grande paixão pelo futebol e muita habilidade com a bola, goleiro por natureza.

Casou aos 17 anos com Maria da Soledade Gonçalves de Moura e teve dois filhos, Thiago de Moura e Kely Cristine de Moura. Profissionalmente trabalhava no ramo do comércio, juntamente com sua família.

Geraldo Magela de Moura, Dim do Katira, foi jogador no Londrina Futebol Clube, jogou em vários campeonatos amadores e Varzeanos, teve muita atuação no fortalecimento do futebol em Montes Claros, não media esforços para contribuir sobremaneira com os jogadores, para que os jogos acontecessem.

Dim do Katira, tinha sonhos: Cuidar da sua família e dos negócios. Viajar o mundo dirigindo, dizia que quando se aposentasse iria viajar... “ganhar o mundo”.

Dim do katira faleceu em 20 de Setembro de 2011.

Sempre será lembrado pela dedicação ao trabalho junto com a família, pelo amor ao Futebol.



## Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Montes Claros, MG, 19 de janeiro de 2017.

Ofício nº 008/jan - 2017  
Gabinete do Vereador Daniel Dias  
Câmara Municipal de Montes Claros/MG.

Ao Exmo Sr. Guilherme Augusto Guimarães  
Secretário Municipal de Obras.

DANIEL DIAS, Vereador, representante do povo deste município, em cumprimento do seu mandato e funções, vem pelo presente, ante esta Secretaria por vós representada, (*tendo-se emitido correspondência com mesmo teor ao Exmo Secretário Municipal de Esportes*) para expor os fatos e requerer as seguintes providências:

1 – Que no ano de 2011 o município de Montes Claros, firmou convênio com o Ministério do Esporte (convênio nº 03696857/2011), junto ao então Secretário Executivo de Esporte, o Sr. Wadson Ribeiro, pelo referido Ministério, em benefício deste município, através do qual foram liberados recursos para as seguintes obras locais:

- Construção de campo gramado, vestiários e demais estruturas para uso da população, situado no bairro Canelas, em local denominado “Campo da Terra Preta”.
- Construção de quadra de esportes, coberta, situada na rua Da Aliança, esquina com rua Do Operário, no bairro Alterosa.

2 – Tais obras foram iniciadas e logo após interrompidos os seus andamentos, ficando então, inacabadas, inacessíveis ao povo, e sendo constantemente depredadas por vândalos e com seus materiais sendo continuamente furtados. Tais fatos representam desrespeito aos cidadãos e contribuintes, bem como aparente má-gestão dos recursos públicos.

3 – Ante tais fatos, requeremos que esta Secretaria nos informe com a máxima urgência, sobre a avaliação da Administração Municipal acerca dessas obras, como foi feita a aplicação dos referidos recursos, a quem foram destinados e também, o mais importante, o cronograma para retomada das referidas obras até a sua conclusão definitiva e entrega à população a quem é dirigida.

Certo de contar com o comprometimento desta Administração, com a transparência e o correto emprego dos recursos públicos, subscrevo e fica este Mandato à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Obs.: Com cópia para o Secretário de Esporte, Sr. Igor Dias,

Daniel Dias  
Vereador do PCdoB

*Recebemos*  
EM: 15/01/2017  
Sugestão